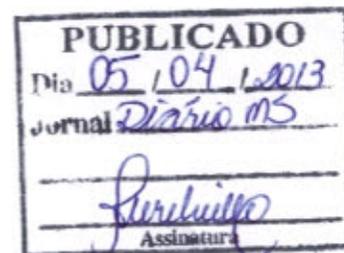




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04  
PORTARIA Nº 512/2013



*“Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo para apurar posse irregular de servidor público Municipal e dá outras providências”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;*

*Considerando o memorando interno n.º 001/2013 do Departamento de Recursos Humanos, solicitando providências quanto à posse do servidor Sr. Valdemar Gomes Soares, no cargo de Agente de Controle de Endemias;*

*Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos pelos agentes dos setores dos órgãos componentes da Administração Pública Municipal;*

*Considerando, por fim, dotar todas as ações administrativas da mais completa transparência, sem prejuízo do direito a ampla defesa.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Constituir Comissão para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de averiguar atos em desacordo com as previsões legais do Capítulo I, Seção XI e Capítulo VII da Lei Complementar Municipal 002/1991; artigo 40 §1º inciso II da Constituição Federal; e Súmula 266 do Superior Tribunal de Justiça.*

*Ricardo Fávaro Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Nathany Turchiello**, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, com formação superior em Direito; **Thalles Henrique Tomazelli**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com formação superior em Direito e **Julio Cesar Sanches Nunes**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com formação superior em Direito, sob a presidência da primeira nomeada;*

*Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;*

*Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 04 de abril de 2013.

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*